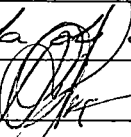
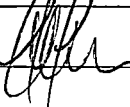


para a deliberação da matéria; para o Projeto de Lei nº 82/2017 com as Emendas Supressiva nº 1 e Modificativa nº 1 aprovadas, a presidente se reservou para relatar a matéria. Às 09:04 a presidente da comissão suspendeu a reunião ordinária para examinar o parecer. Às 09:17 horas ao reiniciar os trabalhos, passou-se para a apreciação e deliberação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 82/2017, a relatora se manifestou favorável pela aprovação da matéria com as emendas aprovadas. A Comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar a presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Gleyciara Bergamim de Araújo, Presidente; J. M. Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleyciara Bergamim de Araújo, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Estorv ausente nesta reunião ordinária o vereador Luciano Pereira dos Santos. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir foi apreciada a Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2018. Parecer da relatora do Projeto de Lei nº 61/2018: dispõe sobre a instituição da Taxa de Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), Relatora vereadora Gleyciara Bergamim de Araújo (DEM). Após a apreciação

da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da deliberação da matéria, para o parecer da relatora do Projeto de Lei nº 61/2018: a relatora se manifestou pela aprovação da matéria. A Comissão se manifestou conforme o voto da relatora, pela maioria de seus (membros presentes) digo, membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Amor Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e foi após lida e achada em acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Gleycia Regina Bergmann de Araújo, Presidente;  Joimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.